Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 287 ,DE 2013.

(Autor: Vereador Luiz Frare/PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 07/10/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

Requer apoio do Nobre Deputado Estadual André Bueno/PDT, nas informações que específica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Luiz Frare/PDT, apresenta a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 122, VII do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente proposição, que depois de aprovada pelo Plenário Legislativo da Sessão Ordinária, seja encaminhada ao Exmo. Senhor André Bueno/PDT, Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Paraná, requerendo as seguintes providências de interesse público para o Município de Cascavel:

a) Requerer junto ao Governo do Estado, perante a Secretaria da Fazenda, para informar oficialmente, se houve a liberação de recursos financeiros, no montante de R$ 6.600.000,00, para os cofres públicos do Município de Cascavel, nos anos de 2001 a 2004, para fins de serem dispendidos na construção do novo Teatro de Cascavel;

b) Em sendo afirmativa a resposta, se possível, fornecer cópia do documento oficial (empenho, liquidação e pagamento); bem como, da cópia do referido cheque ou comprovante de depósito (transferência), onde identifica o montante repassado ao Município nesse período, para os fins que especifica o item "a" deste requerimento;

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de outubro de 2013.

Luiz Frare
Vereador/PDT

Justificação

Senhor Deputado. A presente proposta legislativa busca tão somente sanar dúvidas que estão sendo surgidas em nossa cidade, sobre a possível liberação de recursos financeiros que poderiam ter sido feitos pelo Governo do Estado do Paraná para o Município de Cascavel, para fins de construção do Teatro Municipal. Valor financeiro esse num montante de R$ 6.600.000,00.

Continua...

Galleries
of
by

O Município alega não ter recebido esse dinheiro; informa que apenas emendas parlamentares foram aprovadas pela Assembleia Legislativa, na época, ou seja, são emenda que não geram obrigações de cumprimento por parte do Executivo; são apenas previsões orçamentárias, então, não se tem conhecimento se realmente esse dinheiro foi liberado ou não pelo Governo do Estado. O que sabemos é que além das emendas, um convênio foi firmado, o de número 001/99, assinado pela Secretária do Estado da Cultura, na época, Senhora Monica Rischbieter e pelo ex-prefeito Salazar Barreiros. Porém, esse convênio teve o valor financeiro firmado, no montante de R$ 2.000.000,00, valor muito abaixo do que realmente estão se questionando em nossa cidade.

Conto com o apoio do Nobre Deputado a presente solicitação.

mjg